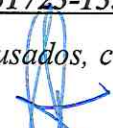


Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO

JUAREZ SERAFIM LEITE, GERENTE DE SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MANHUAÇU - ESTADO DE MINAS GERAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, NA FORMA DA LEI, ETC...

CERTIFICO, atendendo a requerimento da parte interessa que perlustrando os autos 0063373-91.2016.8.13.0394, a que responde nesta Secretaria da 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Manhuaçu-MG, o acusado EUSIMAR PEREIRA DA SILVA, RG M 7.809.427, CPF n. 003.469.966-00, filho de Iraci Vilete da Silva e Joaquim Alves da Silva, constatei o seguinte: **1) PROCESSO n. 0063373-91.2016.8.13.0394**, o acusado Eusimar Pereira da Silva, foi denunciado na data de 13/09/2016, como incurso nas sanções do art. 2º, §4º, II, c/c art. 1º, §1º, todos da Lei nº 12.850/13; art. 317, ° 1º, do código Penal, c/c art. 277, §§ 1º e 2º e art. 29, na forma do art. 69, todos do Código Penal, fato ocorrido a partir de 11/11/2015, sendo vítima a administração pública. Denúncia recebida na data de 07/12/2017, encontrando-se os autos em fase de instrução aguardando realização de audiência designada para o dia 08/03/2024. **CERTIFICO**, ainda, que o acusado EUSIMAR PEREIRA DA SILVA, não figura no polo passivo dos autos 0051723-13.2017.8.13.0394, uma vez que foi extinto o processo em relação ele e outros acusados, com fulcro no art. 3º do CPP, c/c art. 485, V, do CPC. Nada mais. Para constar. Eu, , Gerente de Secretaria, a digitei, assino e dou fé.

Manhuaçu, 4 de setembro de 2023.

JUAREZ SERAFIM LEITE

GERENTE DE SECRETARIA- MAT-4767-0

Juarez Serafim Leite
Escritório Judicial
Matrícula 4767